

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 61-2023
Pregão Eletrônico PMI 14-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade de Ibirubá/RS, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GENTE SEGURADORA SA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, representada neste ato por **LUIS GUSTAVO DA SILVA**, CPF nº *****.957.280-****, doravante simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação dos serviços de seguro veicular da frota municipal, datado de 17/05/2023, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 17 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, sendo concedido reajuste nos preços contratados, no percentual de 4,11% (variação do INPC dos últimos 12 meses).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

IBIRUBÁ-RS, 14 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA

LUIS GUSTAVO DA SILVA
GENTE SEGURADORA SA.

